

COMUNICADO AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 58/2021

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) informa aos candidatos inscritos no concurso público aberto pelo Edital nº 58/2021 que será realizado **sorteio público** no dia 12/01/2022, às 10h, para distribuição das vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros entre as áreas de conhecimento do referido edital, conforme Chamada Pública divulgada no DOU nº 244, de 28/12/2021, seção 3, p. 177, e no site da PROGEP em <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-ndeg58-2021-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-professor-do-magisterio-superior/convocacao-concurso-publico-docente-sorteio-cotas-inclusao-dea.pdf>.
2. Na semana seguinte ao sorteio será publicada a retificação do Edital nº 58/2021, com a atualização dos cronogramas anteriormente divulgados, para que se proceda aos trâmites de atendimento à lei: reabertura do prazo de inscrições, isenções, opção por cota racial e cota para pessoa com deficiência, além da divulgação das novas datas previstas para a realização das provas.
3. O candidato já inscrito poderá optar por sua permanência no certame ou requerer a devolução da taxa de inscrição.
4. Os candidatos inscritos que queiram se manter no certame e quiserem optar pela cota PCD ou pela cota PPP, poderão enviar complementação da documentação referente à opção por cotas, nos termos dos itens 7.4 e 8.5 do Edital nº 58/2021, conforme o caso, no período previsto no cronograma de reabertura de inscrições.
5. Aos candidatos que tenham requerido inscrição e efetuado o respectivo pagamento e quiserem desistir da atual inscrição efetuada no concurso público regido pelo Edital nº 58/2021 será concedido o direito de devolução da quantia paga correspondente ao valor da inscrição para o cargo pretendido.
6. Para desistência da inscrição e ressarcimento do valor, o candidato deverá encaminhar solicitação **endereçada ao departamento responsável pelo concurso da área de seu interesse**, através da **Plataforma de Envio de Documentos Externos – PREDE** (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), e instruir o pedido com os seguintes documentos em formato **PDF** ou **PDF/A**:
 - a) **Requerimento para Ressarcimento de GRU**, cujo modelo encontra-se disponível no site da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-ndeg58-2021-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-professor-do-magisterio-superior>);
 - b) cópia de **documento de identidade**;
 - c) cópia de documento bancário ou do cartão do banco contendo os dados da **conta individual de titularidade do candidato inscrito** (número da conta corrente, agência e operação);
 - d) cópia da **GRU**;
 - e) cópia do **comprovante de pagamento da GRU**.
7. As solicitações de ressarcimento deverão ser protocoladas, com todos os documentos mencionados acima, **até 28/01/2022**. **Não serão aceitos pedidos de ressarcimento**

realizados após esta data, bem como a complementação documental fora do prazo fixado para a solicitação de ressarcimento.

8. A Universidade Federal da Paraíba não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de conexão e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
9. O candidato que solicitar o ressarcimento, **nos termos dos itens 6 e 7**, terá sua inscrição CANCELADA e, portanto, não participará do certame em questão.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas